



PROJETO DE LEI Nº 066/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado às despesas de custeio para as entidades Associação do Senhor Bom Jesus, Projeto Criança Feliz, Criarte e Beth Shalom, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado às despesas de custeio para as entidades Associação do Senhor Bom Jesus, Projeto Criança Feliz, Criarte e Beth Shalom, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
743	08.244.0011.3105.0000		Parcerias com organizações da Sociedade Civil	230.000,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.660
	500	030	EMENDAS FEDERAIS	

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), será coberto com recurso proveniente de recebimento de repasse, através de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de outubro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 66/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do SAMS.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 230.000,00, através recebimento de repasse para emenda Parlamentar Federal a fim de contribuir com despesas de custeio para as entidades Associação do Senhor Bom Jesus, Projeto Criança Feliz, Criarte e Beth Shalom.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 16 de outubro de 2025.

Ofício SDS: nº 136 / 2024

Assunto: Solicita Abertura de fichas

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu secretário, vem por meio deste solicitar a abertura de fichas, referente **Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Baleia Rossi no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**. para auxilio com despesas de custeio para as Entidades abaixo discriminadas.

CRIAR FICHAS – RECURSO FEDERAL	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS	50.000,00
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – PROJETO CRIANÇA FELIZ	50.000,00
CRIARTE	50.000,00
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BETH SHALOM – CASA DA PAZ	80.000,00

Sem mais para o momento, encaminhamos a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Igor Fiorentino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

À
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 351960020250001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202530520004

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	IBITINGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.627.775/0001-57

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
351960020250001		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado	
R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00	
Situação da programação		Número do processo SEI	
Programação com OB Efetivada		71000072256202523	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE402851	29/07/2025			3	R\$ 230.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
5171	07/10/2025	3	001	005053	00000041686X	R\$ 230.000,00



AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as **08 horas do dia 29/10/2025.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: www.ibitinga.sp.gov.br.

Os projetos em discussão foram:

PROJETO DE LEI Nº 066/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado às despesas de custeio para as entidades Associação do Senhor Bom Jesus, Projeto Criança Feliz, Criarte e Beth Shalom, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 067/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.**

Não houve nenhuma manifestação dos cidadãos a respeito dos projetos de lei até o horário estipulado. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibatinga, 29 de Outubro de 2025.


Lilson Aparecido Chinelato Mattioli
Diretor de Orçamento e Receita



